



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente Relatório.

Compromissos n.º 3717/2016

06 de outubro de 2016

A Vice-Presidente da Câmara,
(por despacho de 13/04/2016)

(Ana Cristina Gonçalves)

PROCESSO N.º 057/AJD/SA/16
COMPOSTAGEM E/OU VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE LAMAS DAS
ETAR'S DO CONCELHO DE POMBAL

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 23 de setembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 30 de setembro de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º DILUMEX – Gestão de Resíduos, Lda., com um montante global de € 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º S.S. BIOENERGIAS, S.A., com um montante global de € 44.420,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

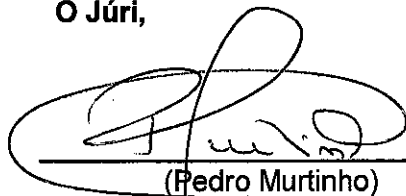


Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 06 de outubro de 2016.

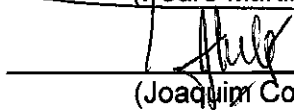
O Júri,

Presidente,



(Pedro Murtinho)

Membro efetivo,



(Joaquim Costa)

Membro efetivo,



(Sandra Calvario)